



Sorocaba, 04 de abril de 2014.

Informamos aos interessados, em resposta às solicitações de esclarecimento formuladas pelas empresas **Dispel Indústria e Comércio de Lacs Ltda.** e **Vedasytem Industria e Comércio de Prod. Para Inst. Prediais Ltda EPP**, ao Pregão Eletrônico nº 33/2014, o que segue:

PERGUNTA:

Disponibilização do logotipo do SAAE.

RESPOSTA:

De acordo com o estabelecido no item 13.1 do edital do Pregão Eletrônico 33/2014, a amostra do objeto licitado deverá ser apresentada pela licitante vencedora. Considerando que nesta data não é mais possível a disponibilização, no site do Banco do Brasil, do arquivo do logotipo do SAAE para conhecimento de qualquer interessada em razão de já constar uma proposta para a licitação em questão. Considerando, ainda, há a possibilidade de vossa senhoria conhecer o logotipo, bem como suas especificações e medidas no balcão deste Setor de Licitação e Contrato sito à Avenida Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP. Informo que não disponibilizarei o arquivo solicitado através meio eletrônico neste momento.

PERGUNTA:

Item 2 do Termo de Referencia

Obs.:

Devemos considerar que a montagem do cavalete SAAE-SOROCABA é composto da seguinte maneira:

- Tubo de entrada da rede pública (instalado verticalmente)
- Conexões, hidrômetro e registro instalado na parte superior do cavalete (horizontalmente).
- Tubo de distribuição interna de água (instalado vertical).
- Desta forma a descrição supra deve ser gravada no lacre de registro de forma a ficar na posição normal, facilitando a leitura e o entendimento desta.

Mesmo com a explicação acima, estamos com dúvidas na posição do logo e inscrições. Em 2013 fomos declarados ganhadores do Pregão 93/2013 e entregamos a Caixa plástica para supressão de água com a logomarca e inscrições virados para a trava da caixa (vide imagem abaixo). Está correto afirmar que nesse pregão está sendo solicitado que a logomarca e inscrições estejam posicionadas para o lado da dobradiça?



RESPOSTA:

Sim, esta correta a afirmação.

PERGUNTA:

Item 13 amostra

13.1 - A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, AMOSTRA do material na quantidade mínima de 01 (uma) peça, sob pena de ser afastado do certame nos termos da Lei.

13.2 - A amostra apresentada deverá estar em conformidade com as especificações técnicas descritas nos Anexos I e II.

13.3 - O pregoeiro poderá solicitar adequação da amostra, que deverá ser entregue no prazo de 03 (três) dias úteis.

13.4 - No caso de descumprimento dos subitens anteriores, é facultada à Administração a convocação

A confecção da logomarca em apenas uma peça não pode ser feita devido a imposição de quantidade mínima. O órgão aceitará o envio da amostra conforme imagem acima, porém é claro com a ressalva da posição correta da logomarca?

RESPOSTA:

Não, não será aceito. A amostra deverá ser apresentada já com a logomarca na posição correta.